



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – COMBEMTU.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº 468.818.409-34, com intermédio da Secretaria/Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de sua Diretora-Presidente, Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO** e a **ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMBEMTU**, CNPJ nº 83.868.349/0001-77, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **CRISTINE GONÇALVES MEDEIROS**, CPF Nº 016.776.539-65, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 54.534/2023, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acrescido o §3º a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 004/2021, com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

...

§ 3º Para o Ano de 2024, o Município repassará a Entidade a quantia de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte seis mil reais), em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 60.500,00 cada, com início em jan/2024 e término em dez/2024, conforme plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01 de janeiro de 2024, do Termo de Colaboração nº 004/2021, celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária, a saber:



Município de Tubarão

Ação: 2.024 - Manutenção da Política Municipal de Assistência Social
3.3.50 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
1.500.0000.0200 - RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Tubarão, SC, 20 de dezembro de 2023.


CRISTINE GONÇALVES MEDEIROS
Representante - COMBEMTU


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO
Secretaria/Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª


Tarcísio Hemken

2ª

Secretário de Gestão Municipal
CPF: 342.326.489-68

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU		CNPJ: 83.868.349/0001-77	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	

ENDEREÇO:
Avenida Patrício Lima, nº 2200

BAIRRO: Vila Esperança	CIDADE: Tubarão	U.F.: SC	CEP: 88708-200
E-MAIL: combemtuadm@gmail.com	TELEFONE: 48.3628.0965		

DADOS DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO DE ENTIDADE
 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
 PROGRAMA
 PROJETO
 BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

DADOS DO (A) PRESIDENTE:

NOME: MARIA NILTA RICKEN TENFEN	CPF: 678.157.749-20
PERÍODO DO MANDATO: Setembro de 2023 a Agosto de 2026	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua Recife, nº 665, apto 202, Residencial Olavo Bilac

BAIRRO: Vila Moema	CIDADE: Tubarão	U.F.: SC	CEP: 88705-720
E-MAIL: advocacia@rickentenfem.com.br	TELEFONE: (48) 99976 - 0802		

DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

NOME: Cristine Medeiros Gonçalves	CPF: 016.776.539-65		
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Geral			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Augusto Severo - 410			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F.: SC	CEP: 88701-375

2. APRESENTAÇÃO

Fundada em 1974, após a enchente de Tubarão (SC), com o intuito inicial de contribuir com a comunidade atingida, a Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU, atende 200 crianças e adolescentes, entre 03 e 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e por extensão os seus familiares. O dia-a-dia é dinâmico, com atividades conduzidas pelos Educadores Sociais e Oficinas como: Informática, Esporte, Cultura, Capoeira, Arte de Brincar, Meio Ambiente, Artesanato e Apoio Sociocognitivo. Uma

equipe multidisciplinar, formada por Assistentes Sociais, Psicólogo Social, Psicólogos Clínicos e Psicopedagoga, soma ao atendimento com o propósito de promover mudanças sociais e transformar vidas.

A instituição dispõe de um outro pilar importante, o Programa Aprendiz, respaldado na lei 10.097/2000, cujo foco consiste em ampliar a inserção e a permanência de jovens na faixa etária de 14 à 24 anos, no mercado de trabalho. O Programa ocorre em dois ambientes: o de aprendizagem teórica e o de aprendizagem prática, contemplando 148 aprendizes alocados em empresas da região.

As crianças e adolescentes dão vida a organização, sendo o desafio diário, desenvolver competências essenciais para enfrentar as escolhas do convívio em sociedade, bem como as frustrações e adversidades correspondentes.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, a instituição possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, obtendo alguns títulos expressivos em 49 anos de existência:

- ∞ 1993 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.
- ∞ 2000 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CNAS.
- ∞ 2004 - Certificado de Autenticidade Honra ao Mérito de Vida Amabile.
- ∞ 2014 - 1º Certificado de Responsabilidade Social - ALESC, seguido de 07 novas certificações, sendo o mais recente em 2021.
- ∞ 2016 - Homenagem pelos serviços sociais prestados - ALESC.
- ∞ 2018 - Prêmio Criança Esperança.
- ∞ 2019 - Prêmio ABCR, Ação “Essas Mulheres Maravilhosas e Suas Receitas” – Melhor iniciativa em captação de recursos.
- ∞ 2020 - Empresa Cidadã Mérito Contábil, 18ª Edição - RJ.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado em parceria com o município, que encaminha, através dos CRAS, crianças e adolescentes usando como critério o diagnóstico socioeconômico e pareceres prioritários. São considerados públicos prioritários para participarem do serviço: I. Em situação de isolamento, II. Trabalho infantil, III. Vivência de violência e/ou negligência, IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, V. Em situação de acolhimento, VI. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, VII. Egressos de medidas socioeducativas, VIII. Situação de abuso e/ou exploração sexual, IX. Com medidas de proteção do ECA, X. Crianças e adolescentes em situação de rua, XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

O fortalecimento dos vínculos familiares e sociais ocorre em conexão com os seguintes eixos: “*Eu comigo*”, “*Eu com os outros*” e “*Eu com a cidade*”, através de atividades e oficinas culturais, instrutivas, estimulantes e desportivas que se complementam para a formação integral dos atendidos. Com esse intuito, a Combemtu também investe em projetos relevantes. São eles:

- ∞ *Espelho - Trabalhe a dor, Reflita Amor.*

Objetiva trabalhar angústias e anseios dos responsáveis familiares em reuniões (família e assistidos) e encontros semanais (apenas famílias), a fim de fomentar vínculos com a ideia central de que ao tratar os traumas de infância, aumenta-se a possibilidade de refletir o amor nas relações.

∞ *Emoções - Expressando Preocupações, Aliviando sentimentos.*

Focado na gestão das emoções, faz uso da lenda das bonecas quitapesares, proporcionando aos atendidos a confecção das mesmas e o diálogo sobre as suas preocupações, além de vivências que contribuem para a gestão das emoções.

∞ *Mente Maneira: um Olhar para o Todo.*

Objetiva combater e/ou prevenir a defasagem escolar, além de trabalhar a estimulação sociocognitiva com a orientação da Psicopedagoga, através de atividades lúdicas que promovem ginásticas mentais e estimulam a plasticidade cerebral. Contempla também o acesso a Especialistas como Neuropediatra, Psiquiatra da Infância e Adolescência e Fonodólogo, através de recurso financeiro externo e pontual, recebido pelo projeto em 2023 e estendendo-se até junho de 2024. O acesso a esses profissionais oportuniza a realização de diagnósticos específicos e consequentemente prescrição de intervenções como: medicação, psicoterapia, sessões com fonoaudiólogo(a) ou psicopedagogo(a), etc.

∞ *Adolescer: Desafios e Oportunidades da Adolescência.*

Trabalha temas relevantes na adolescência, como: IST's, relações abusivas, gravidez precoce, educação menstrual, conflitos familiares, violência doméstica, uso de álcool e demais drogas, etc. Visa a promover um ambiente acolhedor, de reflexão, compartilhamento de experiências e aprendizado.

∞ *Fábrica de Sonhos: Trabalhando para o Futuro.*

Voltado a orientação profissional, também contempla breves capacitações para o mercado de trabalho e atividades relacionadas aos seguintes temas: projeto de vida, metas pessoais, autoconhecimento, carreira, etc. O projeto prevê visitas técnicas em empresas, workshops e capacitação.

PÚBLICO ALVO

- Crianças, adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC.
- Crianças e adolescentes, cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência e renda.
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial.
- Crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.
- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente.
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na lei n. 8.089, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

As finalidades da associação, descritas no art 4º, do estatuto social, são:

- I - oferecer serviços socioassistenciais de proteção social básica à criança; ao adolescente e às famílias, em vulnerabilidade social;
- II - desenvolver por intermédio de programas específicos o atendimento da criança e do adolescente em suas necessidades básicas,
- III - propiciar a iniciação profissional e o encaminhamento do adolescente ao mercado de trabalho;
- IV - desenvolver programas de apoio à convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário;
- V - incentivar a matrícula e a permanência da criança e do adolescente no ensino regular;
- VI - diligenciar por todos os meios de divulgação o apoio da opinião pública para solução dos problemas da criança e do adolescente;
- VII - celebrar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos e particulares;
- VIII - angariar fundos para realização de seus programas;
- IX - promover a prática de atividades esportivas, estabelecendo projetos que propiciem o acesso a diversas modalidades;
- X - promover atividades artísticas e culturais, favorecendo a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;
- XI - promover o ensino da dança, de artes cênicas, de produção teatral, de produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; oficinas de materiais reciclados e de percussão;
- XII - promover gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- XIII - promover a educação infantil, e a inserção na sociedade das crianças e adolescentes

criando e administrando centros de educação infantis, cursos e oficinas de trabalho específicos;
XIV - implementar ações de preservação da natureza, do meio ambiente e ecológico, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

XV - cooperar nas atividades da Promotoria e do Juízo da Infância e da Juventude, quando determinado;

XVI - colaborar com os órgãos de proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, desde que a Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU, tenha disponibilidade de vaga no seu sistema.

Parágrafo primeiro - As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades deste público. As intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Parágrafo segundo - Atuar junto ao seu público alvo - crianças, adolescentes, jovens e famílias - buscando gerar uma consciência acerca da sexualidade, prestando informações sobre a iniciação sexual precoce, a gravidez, assim como as doenças sexualmente transmissíveis, em especial, a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social.

Parágrafo terceiro - os propósitos e finalidades da COMBEMTU serão colocados em prática, a critério da Diretoria e Conselho Deliberativo, de acordo com as duas condições econômicas e financeiras.

Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros de eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Prescreve o art.16, da instituição, em seu parágrafo único:

“**Art. 16** - São órgãos da COMBEMTU:

I - A Assembleia Geral;

II - O Conselho Deliberativo;

III - O Conselho Fiscal;

IV- A Diretoria.

Parágrafo Único - o exercício de qualquer cargo ou função será gratuito, sendo expressamente vedada a distribuição de lucros, bonificações ou outras vantagens a qualquer dos dirigentes e conselheiros, sob qualquer denominação, forma ou pretexto”.

Há aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. Prevê o estatuto social no art. 33, no capítulo VI, que trata dos bens patrimoniais, da receita e do regime financeiro da entidade que:

“**Art. 33** - O patrimônio e a receita da Associação constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe

couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pela contribuição de seus associados, pelas subvenções, convênios, doações oficiais e captados:”

Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Em caso de dissolução prescreve o estatuto no seu art. 33, parágrafo, segundo:

“**Art. 33** - O patrimônio e a receita da Associação constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pela contribuição de seus associados, pelas subvenções, convênios, doações oficiais e captados, constituindo o dito acervo patrimonial:

§ 2º - Extinguindo-se a COMBEMTU, o seu patrimônio reverterá a entidades congêneres do município de Tubarão devidamente registradas nos órgãos municipal e nacional de Assistência Social, após deliberação de duas Assembléias Extraordinárias, realizadas com intervalos de 2 (duas) semanas entre uma e outra, com aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados”.

MISSÃO E PROPÓSITO

- *Missão:* Promover direitos às crianças e adolescentes, através da assistência social e preparar os jovens para o mercado de trabalho.
- *Propósito:* Promover mudanças sociais e transformar vidas.

VISÃO

- Ser referência em comprometimento com a causa social, incansável no desenvolvimento integral das crianças, adolescentes, jovens e famílias

VALORES

- Compreender o indivíduo como um *ser biopsicossocial*
- Valorizar a *diversidade*
- Atuar em *abordagem multidisciplinar*
- Guiar-se pela *integridade e transparência*
- Cultivar relacionamentos de *confiança*
- Agir com *resiliência e determinação*
- *Cuidar* das pessoas
- *Paixão* pela causa social

DETALHAMENTO DE OBJETIVOS

Os principais objetivos norteadores da OSC, são:

- I - oferecer serviços socioassistenciais de proteção social básica à criança, ao adolescente e às

famílias em vulnerabilidade social;

II - desenvolver por intermédio de programas específicos o atendimento da criança e do adolescente em suas necessidades básicas;

III - propiciar a iniciação profissional e o encaminhamento do adolescente ao mercado de trabalho;

IV - desenvolver programas de apoio à convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

V - incentivar a matrícula e a permanência da criança e do adolescente no ensino regular, bem como oportunizar práticas de prevenção e combate a evasão escolar;

VI - buscar o apoio da opinião pública e parcerias com foco na solução dos problemas da criança e do adolescente;

VII - celebrar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos e particulares;

VIII - angariar fundos para a execução de seus programas, campanhas, oficinas e projetos;

IX - promover atividades e vivências que trabalhem os eixos do SCFV;

X - promover atividades de cultura e expressão, a fim de democratizar o acesso a bens culturais, através da experimentação e transmissão de conhecimentos;

XI - promover o desenvolvimento das competências comportamentais, contribuindo para o autoconhecimento, identificação e desenvolvimento de habilidades, formação construtiva de identidade e regulação emocional;

XII - ofertar práticas esportivas atrativas ao público e usá-las como fonte de aprendizado que não se limita ao funcionamento de cada esporte, estendendo-se para as diversas situações de vida como controle da frustração, administração da competitividade e frustração, entre outros;

XIII - Promover estímulo cognitivo através da prática de jogos e atividades que favoreçam a plasticidade cerebral, contribuindo com o processo ensino aprendizagem e com o desenvolvimento intelectual;

XIV - implementar ações em prol da ecologia e preservação ambiental, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

XV - cooperar nas atividades da Promotoria e do Juízo da Infância e da Juventude, quando determinado;

XVI - colaborar com os órgãos de proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com a capacidade de atendimento disponível;

XVII - executar os projetos de acordo com o seu propósito, em sinergia com as particularidades do público a que se destina: Adolescer, Espelho, Fábrica de Sonhos, Expressando Preocupações, Mente Maneira, entre outros.

§ 1º - As atividades culturais, esportivas, lúdicas, cognitivas, interativas e de lazer terão como foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos seus interesses, necessidades e potencialidades. As intervenções serão voltadas as formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

§ 2º - Atuar junto ao seu público alvo - crianças, adolescentes, jovens e família, a fim de promover uma consciência saudável sobre a sexualidade, prestando informações sobre iniciação sexual precoce, gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, relacionamentos abusivos, violência, conflitos familiares, bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou pela vulnerabilidade social.

§ 3º - As ações da COMBEMTU ocorrerão atreladas ao seu planejamento anual, respeitando as diretrizes da Diretoria e Conselho Deliberativo, em sinergia com o planejamento estratégico e recursos disponíveis.

ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos que a associação acessará para a execução de seus programas são oriundos de:

- I - contribuições e doações de sócios e comunidade em geral;
- II - doação própria e especificada, consignada pelo Município de Tubarão;
- III - créditos abertos em seu favor;
- IV - produto de operações de crédito, juros e rendas de bens materiais;
- V - doações e subvenções que forem feitas ou concedidas pelo governo: Municipal, Estadual, Federal, Fundo Municipal da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente e demais pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, interno ou externo;
- VI - contribuição ou rendas eventuais e quaisquer recursos que obtiver a outro título, usufruto que lhe forem conferidos, rendas em seu favor constituídas por terceiros, rendimentos de imóveis próprios ou de terceiro, entre outros;
- VII - eventos e campanhas organizados pela associação.

A associação manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros e outros instrumentos contábeis, revestidos de formalidades que assegurem a sua exatidão.

ABRANGÊNCIA

Através do atendimento psicossocial, psicopedagógico, oficinas temáticas, apoio sociocognitivo e projetos específicos para o atendimento das demandas e particularidades do público, além da alimentação; a COMBEMTU proporciona segurança comunitária e propaga o direito à convivência e à proteção familiar, com enfoque em inclusão, igualdade social e combate ao enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares, sociais e de situações discriminatórias ou estigmatizantes.

A oferta de atendimento abrange preferencialmente o território do CRAS I, podendo estender-se para as demais áreas do município, conforme disponibilidade de vagas e/ou demandas.

As atividades, são desenvolvidas na sede da instituição, localizada no bairro Humaitá de Cima, em Tubarão (SC) e segundo dados do IBGE (2022), o município possui 110.088 habitantes e a economia resulta principalmente do comércio, serviços, agricultura, pecuária e indústria. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que mede e avalia um local segundo os seus aspectos

sociais e econômicos, como qualidade de vida, renda e escolarização, é 0,796, levemente acima da média do país, registrada em 0,754 e classificado como médio pelas Nações Unidas porque está entre 0,500 e 0,799. Já o Brasil ocupa a 87ª posição entre os países, enquanto Santa Catarina está na 3ª posição dentre os estados. O PIB tubaronense é de R\$ 4,04 bilhões aproximadamente.

Em 2022, segundo o IBGE, havia 38,4 mil empregos com carteira assinada. Nesse contexto, a ocupação predominante era de vendedor do comércio varejista (2299), seguida de auxiliar de escritório (1829) e de motorista de rotas regionais, nacionais ou internacionais (1685). A remuneração média dos trabalhadores formais do município era de R\$ 2,6 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 3,1 mil. A concentração de renda entre as classes econômicas em Tubarão pode ser considerada alta e é relativamente superior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 60,7% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 7%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas têm uma concentração 11,5% maior que a média estadual.

A taxa de escolarização de 06 a 14 anos é de 98,8% e no território, há aproximadamente 39 escolas de ensino fundamental e 13 de ensino médio, além de 18 unidades de associações sem fins lucrativos, todas sediadas no município, sendo a COMBEMTU uma das maiores em relação a infraestrutura, capacidade de atendimento e pluralidade de serviços. Os dados acima, denotam relativa favorabilidade quando analisados isoladamente. No entanto, a realidade da parcela de habitantes que vive em vulnerabilidade socioeconômica, é adversa, sendo esse o público alvo da instituição. Dentre os responsáveis familiares atendidos pela COMBEMTU, em pesquisa de 2022, constatou-se que somente 1,89% concluiu o ensino superior, e mais de 50% não possui ensino fundamental completo.

Em relação a infraestrutura, a instituição possui um espaço físico favorável, totalizando aproximadamente 3.000 m² de área construída, contendo: parque infantil, quadra poliesportiva, refeitório com 140 lugares, cozinha industrial, auditório, sala de informática, academia de dança e 12 (onze) salas para atividades socioeducativas e projetos, sala para atendimento psicossocial, sala para atendimento psicopedagógico, sala para atendimento psicoterápico, sala para o programa de aprendizagem, sala para administração, garagem para 03 veículos, 06 banheiros coletivos, sendo 02 com acessibilidade e 4 individuais; além de 01 mezanino, 01 depósito de alimentos e 01 almoxarifado.

3. EQUIPE DE TRABALHO E EXPECTATIVA DE DESEMBOLSO SALARIAL

- ∞ Segue em tabela, relação dos colaboradores que integrarão a equipe em 2024, incluindo as vagas disponíveis para este ciclo, e os colaboradores que serão alocados em projetos específicos (FIA, LIE, etc.).
- ∞ Estima-se que os profissionais identificados com * (asterisco), sejam pagos com o recurso da parceria em questão.
- ∞ Os números da coluna Salário e Encargos Estimados (trabalhistas e sociais), somam a remuneração líquida individual, os encargos e o reajuste da data base da categoria

(aumento salarial anual obrigatório), sendo janeiro o mês referência para esse fim. O reajuste baseia-se no INPC acumulado dos últimos 12 meses, sendo estimado 4,2% para 2024.

∞ Os valores abaixo especificados tratam-se de estimativa de desembolso salarial com recursos humanos diretos e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas aproximados, não contemplando o desembolso com os prestadores de serviços pontuais (fornecedores e terceiros), sem carga horária definida, mas que atuam sob demanda e/ou realizam serviços rotineiros.

Nome	Formação	Função	Carga Horária Mens	Vínculo	Sálário e Encargos Estimados
1. Alison Venero Locks*	Pós Graduação	Educadora Social Área: Pedagógico	200 horas	CLT	R\$ 4.220,93
2. Beatriz de Godoy da Silva*	Médio Completo	Assistente Administrativo Área: Administração	200 horas	CLT	R\$ 2.995,44
3. Beatriz Martins Silvério*	Superior Completo	Psicóloga Social Área: Projetos Internos	180 horas	CLT	R\$ 3.580,26
4. Carmem Lucia Cardoso*	Superior Completo	Assistente Social Técnica de Referência Área: Multidisciplinar	150 horas	CLT	R\$ 4.159,58
5. Cristine Gonçalves Medeiros*	Pós Graduação	Coordenadora Área: Gestão Integral	220 horas	PJ	R\$ 12.690,00
6. Claudiane Giseli Toreti Figueiredo*	Superior Incompleto	Assistente Administrativo Área: Multidisciplinar	150 horas	CLT	R\$ 2.795,44
7. Danyele Pulcina Ribeiro de Camargo*	Pós Graduação	Educadora Social Área: Pedagógico	200 horas	CLT	R\$ 4.045,64
8. Eliana de Bittencourt de Souza Kohn*	Pós Graduação	Educadora Área: Projetos Internos (Fábrica de Sonhos) e Programa Aprendiz	200 horas	CLT	R\$ 4.045,64
9. Fabricia Aparecida Cascaes Adriano*	Superior Completo	Educadora Área: Projetos Internos (Fábrica de Sonhos) e Programa Aprendiz	200 horas	CLT	R\$ 4.045,64
10. Gabriel da Rosa Goulart*	Médio Incompleto	Jovem Aprendiz Área: Serviços	100 horas	CLT	R\$ 1.135,08
11. Gelson Eugênio Silvério*	Medio Completo	Líder de Serviços Área: Serviços Áreas Geridas: Almoxarifado, Depósito, Cozinha e Refeitório, Compras, Recepção e Portaria, Fornecedores Externos, Transporte e Veículos, Infra-estrutura e Manutenção	220 horas	CLT	R\$ 4.469,83
12. Geovani Isac Debastiani	Superior Incompleto	Técnico de Informática Área: Serviços e Comunicação	60 horas	MEI	R\$ 1.100,00
13. Geraldine Del Carmen Mejias Figueras*	Médio Completo	Confeiteira Área: Serviços Cozinha	200 horas	CLT	R\$ 2.870,51
14. Jaison Cristian da Cunha Tavares	Superior Completo	Educador Social Oficina de Judô Área: Pedagógico	80 horas	CLT	R\$ 3.690,08
15. Josiane Cruz de Souza*	Superior Completo	Educadora Social Oficina de Informática Área: Pedagógico	80 horas	CLT	R\$ 3.488,97
16. Juliana Bruna Dummel Timm*	Pós Graduação	Psicopedagoga Área: Multidisciplinar	60 horas	CLT	R\$ 2.761,80
17. Juliane da Rosa*	Superior Completo	Mobilizadora de Recursos Área: Administração	220 horas	CLT	R\$ 4.402,00

18. Layze Felipe dos Santos*	Pós Graduação	Educadora Área: Projetos Internos (Fábrica de Sonhos) e Programa Aprendiz	150 horas	CLT	R\$ 3.730,00
19. Luis Everton Rodrigues Fernandes	Superior Incompleto	Educador Social Oficina de Capoeira Área: Pedagógico	66 horas	MEI	R\$ 2.550,00
20. Marcia Onofre de Souza*	Pós Graduação	Educadora Social Área: Pedagógico	200 horas	CLT	R\$ 3.902,45
21. Marilene Pelentir Alexandre*	Fundamental Completo	Serviços Gerais Área: Serviços Limpeza	200 horas	CLT	R\$ 2.900,62
22. Milena Monteiro Reduit*	Pós Graduação	Educadora Social Área: Pedagógico	200 horas	CLT	R\$ 4.045,64
23. Paloma Pereira da Silva	Superior Completo	Psicólogo Clínico Área: Multidisciplinar	200 horas	CLT	R\$ 4.031,32
24. Rômulo Schlichting*	Pós Graduação	Psicólogo Social Líder Área: Multidisciplinar Áreas Geridas: Pedagógico (Educadores), Psicologia Clínica e Social (Psicólogas), Psicopedagogia (Psicopedagoga), Projetos Internos (Psicólogo Execução de Projetos) e; Escritor e Gestor de Projetos Externos	200 horas	CLT	R\$ 5.648,74
25. Rosilene Machado*	Médio Completo	Cozinheira Referência Área: Serviços Cozinha	200 horas	CLT	R\$ 2.980,13
26. Silvana Deringer*	Fundamental Completo	Auxiliar de Cozinha Área: Serviços Cozinha	200 horas	CLT	R\$ 2.792,78
27. Suellen Beatriz Roussenq Correa*	Pós Graduação	Assistente Social Técnica de Referência Área: Multidisciplinar Mobilizadora de Recursos Área: Administração	200 horas / 150h 50h	CLT	R\$ 5.550,32
28. Thiago Ribeiro Cardoso*	Médio Incompleto	Jovem Aprendiz Área: Serviços	100 horas	CLT	R\$ 1.135,08
29. Vanessa Vicente Cardoso	Superior Completo	Psicólogo Clínico Área: Multidisciplinar	150 horas		R\$ 3.488,79
30. Viviane Ribeiro Manoel*	Superior Completo	Educadora Social Área: Pedagógico	200 horas	CLT	R\$ 4,193,28
31. Em Processo de Recrutamento e Seleção	Pós Graduação	Psicopedagoga Área: Multidisciplinar	60 horas	MEI	R\$ 4.150,00
32. Em Processo de Recrutamento e Seleção*	Superior Incompleto	Educadora Social Área: Pedagógico	200 horas	CLT	R\$ 3.902,45
33. Em Processo de Recrutamento e Seleção*	Ensino Médio	Serviços Gerais Área: Limpeza	200 horas	CLT	R\$ 2.701,00
34. Em Processo de Recrutamento e Seleção*	Superior Completo	Educador Social Oficina de Esporte Área: Pedagógico	96 horas	MEI	R\$ 3.850,00
35. Em Processo de Recrutamento e Seleção*	Superior Incompleto	Mobilizador de Recursos Área: Administração	200 horas	CLT	R\$ 3.902,45
TOTAL					R\$127.758,61

4. PROPOSTA A SER COFINANCIADA

NOME DO PROJETO/SERVIÇO A SER FINANCIADO Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/24	TÉRMINO Dezembro/24
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 03 a 17 anos e famílias, com as características estabelecidas no último		

edital de credenciamento e chamamento público n. 06/2021.

FORMA DE ACESSO E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL:

A instituição disponibilizará 200 vagas, distribuídas nos períodos matutino e vespertino, em formato de contraturno escolar, conforme melhor cenário quanto aos recursos projetados para 2024 e infraestrutura existente.

O acesso e a articulação com a rede, ocorrerão de acordo com a descrição abaixo:

- ∞ As crianças e adolescentes serão referenciados ao CRAS do seu território, cuja responsabilidade será a de realizar a inclusão e/ou atualização no Cadastro Único e, por conseguinte a inserção no instrumental on-line de Cadastro Provisório de Usuário de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- ∞ O acesso acontecerá através de procura espontânea diretamente na OSC, busca ativa realizada por profissionais da instituição ou da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.
- ∞ Em relação a procura espontânea, a OSC atua com calendário anual, divulgado ao público, contemplando um período formal de inclusões, seguindo os critérios para acesso aqui citados, sendo que algumas inserções também ocorrem durante o ano, devido a evasão, conforme lista de espera. Em 2024, a OSC realizará esse processo entre os dias 22/01 e 15/02.
- ∞ Nos casos em que a forma de acesso ao SCFV, ocorrer diretamente junto à OSC, antes da inclusão, esta realizará o encaminhamento para o CRAS de referência da família, a fim de assegurar o cumprimento do fluxo necessário para a inclusão formal do usuário.
- ∞ Fica vedada a inserção de usuários não cadastrados, mesmo que provisoriamente, no Sistema de Informação do SCFV – SISC do Ministério da Cidadania.
- ∞ Além do Cadastro Único por parte das famílias ou responsáveis, a participação requer o atendimento aos critérios sócio econômicos e/ou parecer prioritário: I. Em situação de isolamento; II. Trabalho infantil; III. Vivência de violência e/ou negligência; IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V. Em situação de acolhimento; VI. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII. Egressos de medidas socioeducativas; VIII. Situação de abuso e/ou exploração sexual; IX. Com medidas de proteção do ECA; X. Crianças e adolescentes em situação de rua e; XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência).
- ∞ Trimestralmente, a OSC receberá, via e-mail institucional, a Relação de Usuários inscritos no SISC para a confirmação de adesão, sendo responsabilidade desta a devolução das informações em tempo hábil para a inserção de dados no sistema citado.
- ∞ A alimentação dos SISC constitui responsabilidade do Gestor Municipal, através da área de Vigilância Socioassistencial e Sistemas de Informação.

OBJETO DE PARCERIA:

Formalizar parceria com a Administração Pública, através de termo aditivo, para a manutenção e custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Combemtu, destinado às crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 17 anos, contemplando a aplicação de projetos, vivências e atividades socioeducativas, a fim de fortalecer relações familiares e sociais, promovendo o desenvolvimento individual, através do autoconhecimento, gestão das emoções e aquisição de competências comportamentais preparatórias para as adversidades e escolhas da vida em sociedade. O escopo de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atende a Lei nº 12.435 de 2011 do SUAS e a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A realidade objeto da parceria contempla uma parcela da população comumente caracterizada por vulnerabilidade social e esta tem relação com a estrutura de vida cotidiana das pessoas. Entre as situações geradoras de vulnerabilidade, podem ser citadas: a baixa capacidade de pesquisa no país, ou seja, expertise sobre o tema; disparidades socioeconômicas na população; baixo nível de instrução das pessoas; inacessibilidade a serviços de saúde e vulnerabilidades diversas relacionadas com o gênero feminino e com as questões raciais e étnicas, entre outras.

Cabe citar que o Índice de Vulnerabilidade Social de um território é composto de quatro dimensões:

1. Infraestrutura e Ambiência Urbana (DIAU) - acesso a saneamento básico, tempo de deslocamento, condição viária, condição da calçada e ambiência urbana. **2. Capital Humano (DCH)** - contempla pessoas de 4 a 14 anos fora da escola; mulheres de 14 a 17 que tiveram filhos; taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais; pessoas com até 14 anos vivendo em domicílio em que nenhum membro tem ensino fundamental completo; pessoas de 15 a 24 anos que não estudam e não trabalham; pessoas de 15 a 18 anos que não concluíram o ensino fundamental e; pessoas de 19 a 25 anos que não concluíram o ensino médio. **3. Renda e Trabalho (DRT)** - contempla pessoas com renda domiciliar per capita até 1/2 salário mínimo; desocupação da população de 18 anos ou mais de idade; informalidade da população de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo; pessoas autônomas com renda domiciliar per capita de até 1/2 salário mínimo; desalento da população com renda domiciliar per capita até 1/2 salário mínimo e; diferença de renda em domicílios chefiados por mulheres e por homens. **4. Dimensão Habitacional (DH)** - precariedade habitacional; adensamento domiciliar excessivo; coabitação familiar em domicílio alugado; ônus excessivo com aluguel e; moradia em lotes ou locais não regularizados.

Um país tem pobreza quando existe escassez de recursos ou quando, apesar de haver um volume aceitável de riquezas, estas encontram-se mal distribuídas. O Brasil não é um país pobre, mas desigual. De acordo com o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Ipea (Barros et al., 2020), ocupa a 9ª posição em renda per capita mundial, transitando entre as dez maiores economias globais. No entanto, conforme o relatório Global Wealth Report, lançado em 2023, pelo banco suíço UBS, quase metade da riqueza do país (48,4%) está nas mãos de apenas 1% da população, colocando-o como número 1 no ranking de concentração de renda e riquezas. Ao

mesmo tempo em que está entre os 10 países mais ricos, faz parte da metade mais pobre dos países em desenvolvimento, com gritante desigualdade social. Constatar que 1% da população de classe social elevada acessa o mesmo valor que 50% dentre os mais pobres, é impactante, afetando de forma vil os mais vulneráveis desse grupo, incluindo as estruturas familiares. Outro fator relevante, este constatado na Combemtu, em 2022, refere-se ao alto índice de evasão escolar dentre os responsáveis familiares: 54,45% possui o fundamental incompleto, apenas 16,23% o ensino médio completo e 1,89% concluiu uma graduação. Esse indicador demonstra que a realidade escolar desse público também destoa da média, evidenciando fragilidade social, diante de uma taxa de escolarização municipal acima de 98%. A dinâmica familiar muitas vezes pouco funcional e a consequente evasão escolar dos responsáveis, se reflete no desenvolvimento das crianças, adolescentes e se agrava quando estes possuem dificuldades de aprendizagem. Além de contribuir com a defasagem e/ou evasão escolar dos atendidos, as fragilidades socioeconômicas impactam no psicológico gerando baixa confiança, sentimentos de menos valia (baixa auto-estima) e descrença, prejudicando o uso pleno de seus recursos internos. Essa condição pode levar a perda de algo muito significativo para o ser humano: a capacidade de amar, de se sentir amado, de exercer empatia e compaixão, dando espaço a pensamentos e comportamentos disruptivos. Sem contar que a privação de direitos atinge de forma muito profunda, à medida que produz a banalização de sentimentos, afetos e formação de vínculos, conforme ressalta Vicente (1994): o ser humano é complexo e contraditório, ambivalente em seus sentimentos e condutas, capaz de construir e de destruir. Em condições sociais de escassez, de privação e de falta de perspectivas, as possibilidades de alcançar um desenvolvimento salutar são ameaçadas, justificando a preocupação com o bem estar, segurança e acesso das crianças, adolescentes e jovens aos seus direitos, conforme Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente, lei protetiva em seu art. 6º que delimita que a condição deste cidadão de direitos é de “pessoa em desenvolvimento” e cabe ao Estado, em todas as esferas, salvaguardar aqueles que tem menor condição social, além de promover a igualdade e a inserção, através de programas e serviços que recomponham valores e direitos eventualmente perdidos.

A COMBEMTU é sensível a esse contexto e as particularidades do seu público, dedicando-se a prestação de serviços multidisciplinares que atendam a proposta de inclusão e desenvolvimento de potencialidades. O ideal constante da OSC é ser referência no cumprimento de seu propósito, de modo a promover um espaço que valoriza, acolhe e aplica toda a expertise disponível para o desenvolvimento integral dos usuários. Inserir a criança e o adolescente na comunidade como sujeito de direito, responsável pelo seu futuro e pela sociedade na qual está inserido, resume a proposta de gestão e trabalho da equipe COMBEMTU. Nesse sentido, a parceria com o poder público é essencial para complementar os recursos financeiros angariados, através das ações e campanhas de captação, motivadas pelo cumprimento do propósito da OSC que requer investimento em ações e melhores práticas que reflitam na qualidade de vida e no atendimento aos anseios e necessidades dos usuários e suas respectivas famílias e comunidades.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proteção social básica resulta de intervenções preventivas e da prática de políticas públicas como meio de prevenção e combate a violação de direitos e ao exercício pleno da cidadania.

Levando em consideração que a Política de Assistência Social tem como funções a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, cuja operacionalização se dá através do Sistema Único de Assistência Social, tendo como dever garantir acesso: a sobrevivência (de rendimento e de autonomia); acolhida; convívio ou vivência familiar; entende-se que os serviços ofertados pela COMBEMTU, através de equipe multidisciplinar, com atendimento psicossocial, psicopedagógico, oficinas temáticas, apoio sociocognitivo, projetos sensíveis as necessidades do público, alimentação e transporte, propagam a segurança de convívio, a valorização do direito à convivência familiar e à proteção da família, prevenindo e/ou combatendo o isolamento social, o enfraquecimento ou o rompimento de vínculos familiares e comunitários, assim como as situações discriminatórias e estigmatizantes. Enquanto OSC, acredita-se na possibilidade de transformação, no cessar de ciclos familiares disfuncionais, na prevenção e combate a defasagem escolar e das adversidades presentes na história familiar dos atendidos.

OBJETIVOS**OBJETIVO GERAL:**

Atuar incansavelmente na promoção social e defesa de direitos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 03 a 17 anos, contemplando projetos e atividades socioeducativas que fortaleçam as relações familiares, sociais e fomentem o desenvolvimento individual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ∞ Atender 200 crianças e adolescentes no contraturno escolar pertencentes a áreas de vulnerabilidade social, em um espaço seguro, acolhedor e propício a aprendizagem;
- ∞ oferecer serviços socioassistenciais de proteção social básica à criança, ao adolescente e às famílias em vulnerabilidade social;
- ∞ Desenvolver por intermédio de programas específicos o atendimento da criança e do adolescente em suas necessidades básicas;
- ∞ Contribuir com a iniciação profissional e o encaminhamento do adolescente ao mercado de trabalho;
- ∞ Desenvolver programas de apoio à convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- ∞ Incentivar a matrícula e a permanência da criança e do adolescente no ensino regular, bem como oportunizar práticas de prevenção e combate a evasão escolar;
- ∞ Buscar o apoio da opinião pública e parcerias com foco na solução dos problemas da criança e do adolescente;
- ∞ Celebrar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos e particulares;
- ∞ Angariar fundos para a execução de seus programas, campanhas, oficinas e projetos;
- ∞ Planejar e executar atividades e vivências que trabalhem os eixos do SCFV;

- ∞ Aplicar atividades de cultura e expressão, a fim de democratizar o acesso a bens culturais, através da experimentação e transmissão de conhecimentos;
- ∞ Oportunizar o desenvolvimento das competências comportamentais, contribuindo para o autoconhecimento, identificação e desenvolvimento de habilidades, formação construtiva de identidade e regulação emocional;
- ∞ Ofertar práticas esportivas atrativas ao público e usá-las como fonte de aprendizado que não se limita ao funcionamento de cada esporte, estendendo-se para as diversas situações de vida como controle da frustração, administração da competitividade e frustração, entre outros;
- ∞ Promover estímulo cognitivo através da prática de jogos e atividades que favoreçam a plasticidade cerebral, contribuindo com o processo ensino aprendizagem e com o desenvolvimento intelectual;
- ∞ Desenvolver conhecimentos e consciência ambiental em prol da ecologia e preservação, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;
- ∞ Colaborar com os órgãos de proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com a capacidade de atendimento disponível;
- ∞ Executar os projetos internos e externos de acordo com o seu propósito e em sinergia com as particularidades do público a que se destina.

METODOLOGIA

As ações programadas contemplam o atendimento de até 200 crianças e adolescentes em contraturno escolar, suprimindo a procura no período de inclusões, em conformidade aos critérios estabelecidos.

As crianças e adolescentes serão divididos por turmas, de acordo com as faixa etárias aproximadas. Cada uma das 06 turmas recebe um nome para diferenciação e um Educador Social Referência, cujo escopo de atividades consiste em acolher, acompanhar e assistir o seu respectivo grupo, em toda a sua programação e atividades, facilitando a conexão e o conhecimento individual destes. As oficinas são programadas com duração de aproximadamente 45 minutos. Os cadernos do SCFV são aplicados como base para o planejamento dos temas a serem trabalhados nas oficinas e eventos internos, contemplando os “eixos: eu comigo, eu com os outros e eu com a cidade”.

Os assistidos, terão acesso ao atendimento psicossocial, atendimento psicopedagógico, psicoterapia, apoio sociocognitivo, acompanhamento realizado por especialistas, conforme necessidades individuais e duração dos recursos externos concedidos para 2024, atividades socioeducativas diárias promovidas pelos Educadores Referência, bem como os seguintes Projetos e Oficinas:

- ∞ **Informática**

Objetiva transmitir conhecimentos práticos das principais ferramentas, bem como a sua aplicação no cotidiano. O alvo é a inclusão digital.

∞ **Judô**

Objetiva usar a arte marcial para o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito, tolerância, além de contribuir com o desenvolvimento socioemocional no que se refere a administração da ansiedade, competitividade, frustração, etc.

∞ **Cultura**

Objetiva transmitir conhecimentos referentes a história e cultura diversos. Proporciona a valorização cultural e fomenta a diversidade, através da transmissão de conhecimentos, vivências e reflexões. O alvo consiste em despertar e desenvolver valores pessoais e culturais.

∞ **Capoeira**

O alvo consiste em transmitir conhecimentos e gerar reflexões sobre o contexto histórico, social e cultural da Capoeira. Explorar as curiosidades, os instrumentos, a musicalidade, os movimentos, a influência da herança africana e as regras básicas, conectando-os a formação física, cultural e relacional dos participantes.

∞ **Educação Esportiva**

Objetiva usar as principais modalidades esportivas em formato pedagógico, contribuindo para o desenvolvimento da consciência corporal, coordenação motora, cognição e socialização. O esporte explora o controle emocional, através da inteiração, competitividade, cumprimento de regras, exercício da empatia e respeito. Acrescenta também no combate ao sedentarismo, estresse e ansiedade (característicos da geração atual).

∞ **Apoio sociocognitivo**

Contempla atividades lúdicas e educativas, essências para o desenvolvimento afetivo, cognitivo e motor. Proporciona momentos para a realização de pesquisas, leituras e exercícios que contribuem com o desenvolvimento de habilidades diversas.

∞ **Atendimento psicopedagógico**

Realização de avaliações, diagnósticos e acompanhamento individual e grupal, a fim de identificar as dificuldades de aprendizagem dos atendidos, suas respectivas causas e conseqüentemente as intervenções e encaminhamentos mais assertivos. Visa contribuir com o diagnóstico e desenvolvimento dos atendidos que apresentam particularidades como TDAH, DI, TOD, etc.

∞ **Arte de Brincar**

Visa resgatar jogos e brincadeiras que estimulam a criatividade, raciocínios diversos e a socialização. Envolve jogos, brinquedos e atividades lúdicas prontas ou confeccionadas pelos assistidos.

∞ **Artesanato**

Confecção de peças artesanais, atrativas ao público, que exercitem a criatividade, o descobrimento de habilidades, incluindo a possibilidades de obtenção de uma renda.

∞ **Projeto Mente Maneira: um olhar para o todo**

Objetiva combater e/ou prevenir a defasagem escolar, além de trabalhar a estimulação

sociocognitiva com a orientação da Psicopedagoga, através de atividades lúdicas que promovem ginásticas mentais e estimulam a plasticidade cerebral. Contempla também o acesso a Especialistas como Neuropediatra, Psiquiatra da Infância e Adolescência e Fonodílogo, através de recurso financeiro externo e pontual, recebido pelo projeto em 2023 e estendendo-se até junho de 2024. O acesso a esses profissionais oportuniza a realização de diagnósticos específicos e consequentemente prescrição de intervenções como: medicação, psicoterapia, sessões com fonoaudiólogo(a) ou psicopedagogo(a), etc.

∞ **Projeto Adolescer: Desafios e Oportunidades da Adolescência**

Trabalha temas relevantes na adolescência, como: IST's, relações abusivas, gravidez precoce, educação menstrual, conflitos familiares, violência doméstica, uso de álcool e demais drogas, etc. Visa a promover um ambiente acolhedor, de reflexão, compartilhamento de experiências e aprendizado.

∞ **Projeto Fábrica de Sonhos: Trabalhando para o Futuro**

Voltado a orientação profissional, também contempla breves capacitações para o mercado de trabalho e atividades relacionadas aos seguintes temas: projeto de vida, metas pessoais, autoconhecimento, carreira, etc. O projeto prevê visitas técnicas em empresas, workshops e capacitação. Projeto intencional que visa combater a defasagem escolar e trabalhar a estimulação sociocognitiva com a orientação da Psicopedagoga, bem como facilitar os encaminhamentos. São realizadas atividades lúdicas em grupo com objetivo de realizar ginásticas mentais e estimular a plasticidade cerebral.

∞ **Projeto Espelho: Trabalhe a Dor, Reflita Amor**

Projeto destinado as famílias. Visa trabalhar angústias e anseios dos responsáveis familiares em encontros semanais. É um projeto piloto para trabalhar os vínculos familiares com a ideia central que trabalhando traumas de infância é possível refletir amor nas relações.

∞ **Emoções: Expressando Preocupações, Aliviando Sentimentos.**

Focado na gestão das emoções, faz uso da lenda das bonecas quitapesares, proporcionando aos atendidos a confecção das mesmas e o diálogo sobre as suas preocupações, além de vivências que contribuem para a gestão das emoções.

Como entidade de Assistência Social, 100% dos serviços ocorrerão com inteira gratuidade.

Como organização, compreende-se que as metodologias e intervenções devem ser norteadas pelo entendimento do público alvo e sua complexidade, já que as crianças e adolescentes são influenciadas por fatores como a tecnologia da comunicação e informação, o consumo, a dinâmica familiar, o convívio social e a competitividade. Outro aspecto norteador vital, trata-se do papel exercido pelo educador, compreendido como mediador. Para Gomes (2002, p. 95) "(...) o mediador deve promover no mediado uma crítica eficaz, relativa à conscientização do que ele já produz de forma competente, ou do que ele possa a vir a produzir". Sob essa perspectiva, a organização trabalhará a gestão de modo holístico e sistêmico, valorizando o seu capital humano

e respectiva expertise, assim como as parcerias externas, em busca de uma finalidade única – desenvolver potencialidades, fomentar cidadania e transformar a realidade social do público atingido.

As ações institucionais serão orientadas pela concepção de que a mudança se constrói em conjunto, mesmo com todas as contradições e limites e com a participação efetiva de todos os envolvidos no processo.

Considerando o exposto acima, focada em melhoria contínua e em uma gestão centrada nos assistidos e no reconhecimento da equipe, a COMBEMTU define o seguinte calendário para 2024:

- ∞ 08/01/2024 à 17/01/2024 - atendimento presencial durante 03 dias da semana, através da equipe técnica e coordenação (Psicólogo Social, Assistente Social e Coordenadora), estando estes a disposição das famílias e atendidos. Serão dias para atendimento: terça-feira, quarta-feira e quinta-feira.
- ∞ 18/01/2024 à 19/01/2024 - treinamento para 100% da equipe, conforme demandas identificadas e LNT 2024 - Levantamento das Necessidades de Treinamento.
- ∞ 22/01/2024 à 08/02/2024 - colônia de férias, atendendo a demanda de inscritos. Ocorrerá 04 dias por semana durante o período especificado: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08:00h às 17:30h (sem intervalo).
- ∞ 26/01/2024, 02/02/2024 e 09/02/2024 - planejamento anual de atividades contemplando 100% das áreas. No período, também serão revisitados os objetivos de 2023 e questões do contexto externo. Ocorrerá 01 dia por semana durante o período de 15 dias, acima especificado: sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
- ∞ 15/02/2024 - início do calendário letivo, contemplando as atividades descritas no presente documento, concomitante ao calendário escolar local.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2024

As atividades planejadas para 2024, seguirão o calendário de campanhas do mês com foco no público de atendimento e estão alinhados com os objetivos da Assistência Social. Durante os meses, as campanhas nortearão alguns debates como a inclusão de pessoas com TEA (Abril Azul), Campanha Faça Bonito para combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (Maio), Violência contra o Idoso (Junho Violeta), Campanha “Com consciencia e sem drogas” de combate ao uso de drogas por crianças e adolescentes (Julho Branco), fim da violência contra a mulher (Agosto Lilás), Consciencia Negra (Novembro), Sorofobia (Dezembro Vermelho) e etc.

As campanhas serão norteadores para a elaboração e impulsão do percurso, assim como

o levantamento de demandas analisados a cada trimestre. Temas que emergirem durante a execução do planejado, serão incluídos, bem como os que forem identificados pela equipe técnica que executa o PAIF, nos CRAS ou pelas ocorrências registradas no SCFV.

Segundo o caderno de Perguntas Frequentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2022) "Ao final de cada 3 meses, a equipe avalia o que executou, verificando se os objetivos previstos foram alcançados; analisando as aquisições dos usuários e os desafios que se apresentaram; revisando e criando estratégias a serem utilizadas com o grupo no percurso seguinte. Essa avaliação inclui a reformulação de atividades e a seleção daquelas que mais foram bem-sucedidas no decorrer do trabalho, considerando a realidade de cada grupo." (Questão 49. "O que se precisa saber para organizar o serviço em percursos?", Página 121).

I. PERCURSO DAS OFICINAS DO SCFV:

Oficina	Carga horária Turma	Dias da semana	Temáticas	Descrição das Atividades
Apoio sociocognitivo	45 min / Dia	Segunda à Sexta	<p>Março: Pacto de Convivência</p> <p>Março: Higiene Pessoal</p> <p>Março: Preparativos para o ano letivo</p> <p>8 mar. Dia Internacional da Mulher</p> <p>21 mar. Dia Internacional Contra a Discriminação Racial</p>	<p>CICLO INFANTIL</p> <p>Pacto de Convivência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Explicar o que são direitos e deveres; - Realização de combinados e regras de convivência; - Definir com os grupos as medidas reparadoras para aqueles que descumprirem as regras do ano; - Construção dos cartazes com o pacto de convivência. <p>Higiene Pessoal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientações sobre higiene pessoal em cada ciclo de vida; - Falar sobre a escobação dos dentes; - Cuidados com suas roupas; - Organização; - Higiene mental; - Etc. <p>Preparativos para início do ano letivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Como organizar seu cronograma de afazeres, lazer e estudos; - Dicas de como ter estudos mais produtivos. <p>Dia Internacional da Mulher:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Debater a importância do respeito as mulheres; - Falar das diferenças biológicas e sociais do homem e da mulher. <p>Dia Contra a Discriminação Racial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Explicar o que é racismo.

					<p>CICLO INFANTO-JUVENIL</p> <p>Pacto de Convivência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Explicar o que são direitos e deveres;- Realização de combinados e regras de convivência;- Definir com os grupos as medidas reparadoras para aqueles que descumprirem as regras do ano;- Construção dos cartazes com o pacto de convivência. <p>Higiene Pessoal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientações sobre higiene pessoal em cada ciclo de vida;- Falar sobre a escobação dos dentes;- Cuidados com suas roupas;- Uso de desodorante correto do desodorante e perfume;- Organização;- Higiene mental;- Etc. <p>Preparativos para início do ano letivo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Como organizar seu cronograma de afazeres, lazer e estudos;- Dicas de como ter estudos mais produtivos. <p>Dia Internacional da Mulher:</p> <ul style="list-style-type: none">- Discutir sobre a história do dia da mulher;- Promover debates sobre o machismo estrutural;- Discutir a importância dos movimentos sociais, em especial o Feminismo, para combater o preconceito. <p>Dia Contra a Discriminação Racial:</p> <ul style="list-style-type: none">- Discutir sobre a história do dia da discriminação racial;- Debater o racismo estrutural e as suas nuances;- Debater a representatividade social de pessoas negras nas mídias.
--	--	--	--	--	--

				<p>CICLO INFANTIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Refletir a importância das regras nos jogos e na vida; - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Dia Internacional da Mulher: - Debater o que são as brincadeiras de meninos” e de “meninas”; - Experimentar as brincadeiras de “meninos” e de “meninas”.</p> <hr/> <p>CICLO INFANTO-JUVENIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Refletir a importância das regras nos jogos e na vida; - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Dia Internacional da Mulher: - Debater o que são as brincadeiras de meninos” e de “meninas”; - Experimentar as brincadeiras de “meninos” e de “meninas”; - Problematizar o motivo de meninas terem brincadeiras associadas a cuidados domésticos e meninos à aventuras.</p>
Arte de Brincar	45 min / Semana	Segunda, Quarta e Sexta	<p>Janeiro: Colônia de Férias</p> <p>Fevereiro: Colônia de Férias</p> <p>Março: Pacto de Convivência</p> <p>8 mar. Dia Internacional da Mulher</p> <p>21 mar. Dia Internacional Contra a Discriminação Racial</p>	

<p>Artesanato</p>	<p>45 min / Semana</p>	<p>Segunda, Quarta e Sexta</p>	<p>Janeiro: Colônia de Férias</p> <p>Fevereiro: Colônia de Férias</p> <p>Março: Pacto de Convivência</p> <p>Março: Preparativos para início do ano letivo.</p> <p>21 mar. Dia Internacional Contra a Discriminação Racial</p>	<p>CICLO INFANTIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Preparativos para início do ano letivo: - Confeccionar itens organizadores para estudos como porta lápis e porta canetas; - Falar sobre como organizar um cantinho de estudo em casa.</p> <p>Dia Contra a Discriminação Racial: - Confeção de artesanato africano.</p> <hr/> <p>CICLO INFANTO- JUVENIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Preparativos para início do ano letivo: - Confeccionar itens organizadores para estudos como porta lápis e porta canetas; - Confeção de um calendário de papelão com papel contact apagável; - Falar sobre como organizar um cantinho de estudo em casa.</p> <p>Dia Contra a Discriminação Racial: - Debater a exploração da mão de obra escrava no Brasil e o impacto nos dias atuais; - Confeção de artesanato africano.</p>
-------------------	----------------------------	--	--	---

Capoeira	45 min / Semana	Terça Quinta	e	<p>Janeiro: Colônia de Férias</p> <p>Fevereiro: Colônia de Férias</p> <p>Março: Pacto de Convivência</p> <p>Março: Higiene Pessoal</p> <p>21 mar. Dia Internacional Contra a Discriminação Racial</p>	<p>CICLO INFANTIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Higiene Pessoal: - Orientações sobre higiene pessoal em cada ciclo de vida; - Cuidados com suas roupas e calçados; - Higiene mental; - Etc.</p> <p>Dia Contra a Discriminação Racial: - Contar a história da capoeira e os atos de resistência contra o racismo.</p>
				<p>Março: Higiene Pessoal</p> <p>21 mar. Dia Internacional Contra a Discriminação Racial</p>	<p>CICLO INFANTO- JUVENIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Higiene Pessoal: - Orientações sobre higiene pessoal em cada ciclo de vida; - Cuidados com suas roupas e calçados; - Higiene mental; - Etc.</p> <p>Dia Contra a Discriminação Racial: - Contar a história da capoeira e os atos de resistência contra o racismo.</p>

Cultura	45 min / Semana	Segunda, Quinta e Sexta	<p>Janeiro: Colônia de Férias</p> <p>Fevereiro: Colônia de Férias</p> <p>Março: Pacto de Convivência</p> <p>8 mar. Dia Internacional da Mulher</p> <p>21 mar. Dia Internacional Contra a Discriminação Racial</p>	<p>CICLO INFANTIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Dia Contra a Discriminação Racial: - Contação de histórias africanas; - Reprodução de obras africanas.</p> <hr/> <p>CICLO INFANTO- JUVENIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Dia Contra a Discriminação Racial / Dia Internacional da Mulher: - Contar a história das mulheres guerreiras africanas (Agojies); - Reprodução de obras africanas.</p>
Educação Esportiva	90 min / Semana	Segunda, Quarta e Sexta	<p>Março: Pacto de Convivência</p> <p>8 mar. Dia Internacional da Mulher</p> <p>21 mar. Dia Internacional Contra a Discriminação Racial</p>	<p>CICLO INFANTIL</p> <p>Pacto de Convivência: - Refletir a importância das regras nos jogos e na vida; - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Higiene Pessoal: - Orientações sobre higiene pessoal em cada ciclo de vida; - Cuidados com suas roupas e calçados; - Lavar braços e rosto após atividades esportivas; - Higiene mental; - Etc.</p> <p>Dia Internacional da Mulher: - Debater a inclusão da mulher no esporte.</p>

				<p>CICLO INFANTO-JUVENIL</p> <p>Pacto de Convivência: - Refletir a importância das regras nos jogos e na vida; - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Higiene Pessoal: - Orientações sobre higiene pessoal em cada ciclo de vida; - Cuidados com suas roupas e calçados; - Lavar braços e rosto após atividades esportivas; - Higiene mental; - Etc.</p> <p>Dia Internacional da Mulher: - Debater a inclusão da mulher no esporte. - Trazer casos de esportistas femininas que foram discriminadas na sua trajetória.</p>
Informática	45 min / Semana	<p>Matutino: Terça e Quarta</p> <p>Vespertino: Quinta e Sexta</p>	<p>Janeiro: Colônia de Férias</p> <p>Fevereiro: Colônia de Férias</p> <p>Março: Pacto de Convivência</p> <p>8 mar. Dia Internacional da Mulher</p> <p>21 mar. Dia Internacional Contra a Discriminação Racial</p>	<p>CICLO INFANTIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Dia Contra a Discriminação Racial / Dia Internacional da Mulher: - Ensinar a fazer pesquisas no Google sobre o dia contra a discriminação racial; - Construir Slides em Power-point sobre o tema escolhido.</p>

				<p>CICLO INFANTO-JUVENIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Dia Contra a Discriminação Racial / Dia Internacional da Mulher: - Fazer pesquisas no Google sobre o dia contra a discriminação racial e o dia internacional da mulher; - Construir Slides em Power-point sobre o tema para apresentar para os demais; - Estruturar um texto pequeno em Word sobre o dia contra a discriminação racial ou o dia internacional da mulher.</p>
Judô	90 min / Semana	Terça e Quinta	<p>Janeiro: Colônia de Férias</p> <p>Fevereiro: Colônia de Férias</p> <p>Março: Pacto de Convivência</p> <p>Março: Higiene Pessoal</p> <p>8 mar. Dia Internacional da Mulher</p>	<p>CICLO INFANTIL</p> <p>Colônia de Férias: - Atividades internas e externas diversificadas, com diferentes dinâmicas.</p> <p>Pacto de Convivência: - Criar os combinados da oficina.</p> <p>Higiene Pessoal: - Orientações sobre higiene pessoal em cada ciclo de vida; - Cuidados com suas roupas e calçados; - Lavar braços e rosto após atividades esportivas; - Higiene mental; - Etc.</p> <p>Dia Internacional da Mulher: - Falar sobre a cultura da paz e da não violência e da preservação da mulher.</p>